



São Paulo, 8 de outubro de 2020.

OFICIO SGP12 n. 276/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III, e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento EDUC nº 48/2020 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado na reunião da referida Comissão em 07/10/2020, que propõe ao Secretário de Educação a revogação da Portaria da SME nº 5.460, de 14/09/2020.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital